



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS AMBIENTAIS

EDITAL Nº. 08/ 2019

Análise da solicitação de recurso da prova oral

Inscrição	Situação
1039	Indeferido. Cabe à banca examinadora, devidamente qualificada e constituída, avaliar os candidatos pelos critérios estabelecidos, e não aos candidatos em realizar uma autoavaliação e se considerarem mercedores ou não das notas atribuídas.
1040	Indeferido. Cabe à banca examinadora, devidamente qualificada e constituída, avaliar os candidatos pelos critérios estabelecidos, e não aos candidatos em realizar uma autoavaliação e se considerarem mercedores ou não das notas atribuídas.
1034	Indeferido. Cabe à banca examinadora, devidamente qualificada e constituída, avaliar os candidatos pelos critérios estabelecidos, e não aos candidatos em realizar uma autoavaliação e se considerarem mercedores ou não das notas atribuídas.

Análise da solicitação de recurso da análise de currículo

Inscrição	Situação
1050	Indeferido. Ratificamos que o candidato não atendeu aos itens 4.6.6 e 5.2.4, que correspondem a Etapa 4 do Edital.
1055	Indeferido. Não é permitida a complementação de documentação, conforme item 4.7 do Edital.
1013	Indeferido. Ratificamos que o candidato não atendeu aos itens 4.6.6 e 5.2.4, que correspondem a Etapa 4 do Edital.
1061	Indeferido. Ratificamos que o candidato não atendeu aos itens 4.6.6 e 5.2.4, que correspondem a Etapa 4 do



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS AMBIENTAIS

Inscrição	Situação
	Edital.
1070	Indeferido. A nota do currículo foi devidamente computada nos itens indicados pela candidata. Esclarecemos que nos itens 11 e 12, certificados de apresentação de trabalhos em eventos não comprovam sua publicação em anais de eventos.

Comissão de Seleção
EDITAL Nº. 08/ 2019 – UFSB/IFBA